

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, declarar a competência do atual Presidente desta Corte para transformar, criar e extinguir funções gratificadas e Encargos da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, bem como autorizá-lo a baixar atos necessários a execução dessa resolução, inclusive fixar a lotação numérica nas Diretorias, Secretarias e juntas que compõem a Região e introduzir alterações na tabela de gratificação de representação de gabinete.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1991.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO